



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 10.242 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder a partir do dia 04 de janeiro de 2016, 15 (quinze) dias de férias a Servidora Pública Municipal **JULIANA MORAIS DA SILVA VARELLA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º. Conceder a partir do dia 04 de janeiro de 2016, 20 (vinte) dias de férias aos seguintes funcionários lotados na Secretaria Municipal de Ação Social:

- **ANDRÉIA CRISTINA ORSINI PRACIDELI** – Diretora da Central do Trabalhador/Facilitadora de Oficinas;
- **VÂNIA KONO** – Nutricionista;
- **EVELISE NOGUEIRA DA SILVA** – Assistente Social.

Art. 3º. Conceder a partir do dia 04 de janeiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias aos seguintes funcionários lotados na Secretaria Municipal de Ação Social:

- **MARIA APARECIDA VIOLA BARBOZA** – Agente de Serviços;
- **FRANCIELI MUNHÃO MARTINS** – Assistente Social.

Art. 4º. Conceder a partir do dia 04 de janeiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE**, Jardineiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 5º. Conceder a partir do dia 04 de janeiro de 2016, 15 (quinze) dias de férias ao Servidor Público Municipal **MARCEL LEMANA**, Fiscal de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 6º. Conceder a partir do dia 04 de janeiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **DENISE GALDINO PINHEIRO DE SOUZA**, Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º. Conceder a partir do dia 04 de janeiro de 2016, 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA**, Agente de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Viação e serviços Públicos.

Art. 8º. Conceder a partir do dia 04 de janeiro de 2016, 20 (vinte) dias de férias aos seguintes funcionários lotados na Secretaria Municipal de Administração:

- **EDNA DE FÁTIMA FRANCISCO DE BRITO** – Agente de Serviços;
- **YANKITON FRANCISCO RODRIGUES** – Assistente de Manutenção e Conservação.

Art. 9º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
